



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

fl. 359

Estado de São Paulo

Processo nº 18.968/2.024

Ao Departamento de Compras e Licitações

Sra. Coordenadora

*Face ao que consta do presente processo e com base no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **ratifico a inexigibilidade de licitação**, para a celebração de contrato, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº14.133/2.021, com as alterações introduzidas posteriormente, autorizando a contratação com a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA para contratação de empresa para fornecimento de insumos para bomba de insulina para atender mandado judicial.*

Ferraz de Vasconcelos, 16 de janeiro de 2.025

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de despesa
Secretário Municipal de Saúde